

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 1-H/2003**

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 145/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2, onde se lê «Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Agosto» deve ler-se «Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2000, de 2 de Agosto».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-I/2003

Segundo comunicação do Ministério da Economia, a Portaria n.º 1502/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 289, de 14 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidões, pelo que se rectifica:

Assim, no anexo A, no artigo 3.º, n.º 1, alínea d), onde se lê:

«d) Turismo: actividades incluídas nos grupos 551, 552, 633, 711; e nas subclasses 926 e 9304 da CAE.» deve ler-se:

«d) Turismo: actividades incluídas nos grupos 551, 552, 633, 711 e 926; e na subclasse 9304 da CAE.»

O anexo D é republicado nos termos seguintes:

ANEXO D

Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º, consideram-se zona I e zona II de modelação regional as seguintes:

Zonas de modulação	NUT II	NUT III
Zona I	Norte	Cávado. Ave. Grande Porto. Entre Douro e Vouga.

Zonas de modulação	NUT II	NUT III
	Centro	Baixo Vouga. Baixo Mondego. Pinhal Litoral.
	Lisboa e Vale do Tejo.	Oeste. Grande Lisboa. Península de Setúbal.
Zona II	Norte	Alto Trás-os-Montes. Douro. Minho Lima. Tâmega.
	Centro	Beira Interior Norte. Beira Interior Sul. Serra da Estrela. Cova da Beira. Dão-Lafões. Pinhal Interior Norte. Pinhal Interior Sul.
	Lisboa e Vale do Tejo.	Médio Tejo. Lezíria do Tejo.
	Alentejo	Alto Alentejo. Alentejo Central. Alentejo Litoral. Baixo Alentejo.
	Algarve	Algarve.
	Região Autónoma da Madeira.	
	Região Autónoma dos Açores.	

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-J/2003

Segundo comunicação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, os quadros n.ºs 3 e 5 anexos à Portaria n.º 5/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, por lapso não foram publicados, pelo que se procede agora à sua publicação:

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia Química II	1.º semestre	2	3			
Matérias Primas	1.º semestre		3			
Instrumentação e Controlo	1.º semestre		4			
Introdução à Gestão	1.º semestre		2			
Química do Papel	1.º semestre	2		3		
Tecnologia do Papel I	1.º semestre	2	4			
Fenómenos de Transferência I	2.º semestre	2	3			
Controlo de Qualidade	2.º semestre		3			
Reactores I	2.º semestre	1	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia do Papel II	2.º semestre	2	4			
Tecnologias da Transformação	2.º semestre	2		2		
Tecnologias do Revestimento	2.º semestre	2		3		

Grau: licenciado

QUADRO N.º 5

2.º ciclo

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto	Anual					
Dinâmica de Processos	1.º semestre	2		3		
Organização e Gestão da Qualidade	1.º semestre	2		2		
Optimização de Processos II	1.º semestre		3			
Processos Químicos II	1.º semestre	1	3			
Planeamento Industrial	2.º semestre		4			
Produção Assistida por Computador	2.º semestre	2		3		
Tratamento de Efluentes	2.º semestre	2		3		
Higiene e Segurança Industrial	2.º semestre		2			

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-L/2003

Segundo a comunicação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a Portaria n.º 1557-A/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, 3.º suplemento, de 30 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3.º, alínea c), onde se lê «(*Parapenaeus longirostris*)» deve ler-se «(*Parapenaeus longirostris*)» e onde se lê «(*Aristeopsis edwardsiana*)» deve ler-se «(*Aristaeopsis edwardsiana*)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 1-M/2003

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

«

Artigo 87.º

[...]

1 — [...] anexo do Decreto [...]

.....

MAPA I

Número de lugares	Designação dos cargos	Remuneração
1	Gabinete Jurídico-Económico	
		
	Director de serviços	(a)
2	Direcção Regional do Turismo	
		
	Técnico de informática:	
(k) 3	Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3	—
		
	Delegações de turismo	
2		
	Delegados	(b)
		
2	Pessoal de informática:	
	Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3	(b)
		